



**SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE ACESSO À PLATAFORMA
ELETRÔNICA E INDICAÇÃO DE GESTOR PARA ATUAR NA
PLATAFORMA ELETRÔNICA POR ADMINISTRADOR DE CUSTÓDIA
(FUNDOS)**



À

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

Segmento Cetip UTVM

Solicitamos suas providências para a outorga de Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica em nome do nosso representado



Para tal, manifestamos formalmente a concordância do nosso representado com as regras estabelecidas em Regulamento e Normas da B3 e declaramos ciência de que:

- i) a obtenção do credenciamento na Plataforma Eletrônica implicará o automático credenciamento em todos os módulos e serviços desta; e
- ii) todos os custos derivados da utilização da Plataforma Eletrônica encontram-se discriminados na tabela de preços.

Informarmos ainda que o nosso representado atuará na Plataforma Eletrônica por meio do Gestor



ora indicado.

Na oportunidade, deixamos fixada a anuência do nosso representado para que lhe sejam debitados, nos respectivos vencimentos, os custos derivados da utilização da Plataforma Eletrônica.

Declaramos ainda que as pessoas autorizadas a firmar documentos em nome do Fundo são as que constam dos Cartões de Autógrafos entregues à B3 por ocasião do credenciamento do Fundo nos Sistemas de Registro, de Compensação e Liquidação e de Custódia Eletrônica.

Atenciosamente,



“de Acordo” Administrador legal do Fundo



“de Acordo” Gestor *



Observações:

* As assinaturas do Gestor são necessárias caso não tenha firmado a declaração de que atuará na Plataforma Eletrônica para os Fundos de Investimento cujos Administradores de Custódia na B3 tenham-no indicado por meio de documento próprio.

Definem-se como assinaturas autorizadas as que constam do(s) Cartão(ões) de Autógrafo(s) em poder da B3.